

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

GRUPO COSAMPA	PLANO DE SUPRESSÃO VEGETAL	
	Identificação Cosampa:	PSV - PLANO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
06/10/2025	00	Emissão Inicial	Lucas Gurgel	Lucas Gurgel	Jamylle Barreto

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS	3
4. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
5. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES	4
6.1 Requisitos Gerais	4
6.2 Procedimentos e Condições	4
6.2.1 Segurança e Organização	4
6.2.2 Distanciamento e Comunicação	4
6.2.3 Treinamento	5
6.3 Recomendações de Segurança do Trabalho	5
6.3.1 Segurança no Corte de Árvores	5
6.3.2 Procedimentos e Normas	5
6.3.3 Organização e Emergência	6
6.3.4 Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo	6
6.4 Requisitos de Apoio Necessários	6
6.4.1 Infraestrutura e Apoio	6
6.4.2 Gestão de Combustíveis e Meio Ambiente	6
6.4.3 Segurança e Controle de Riscos	7
6.5 Documentos necessários para liberação da atividade	7
6.6 Equipes de Supressão Vegetal	7
6.6.1 Serviços de Topografia	7
6.6.2 Fixação da Placa de Licenciamento Ambiental	7
6.6.3 Sinalização de Segurança e Área de Preservação Ambiental	7
6.7 Combate e Controle de Incêndio	8
6. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA ADOTADA	9
7. LAUDO DE CUBAGEM	9
8. CONCLUSÃO	9
9. RESPONSABILIDADES	10
10. INDICADORES AMBIENTAIS	11
11. ANEXOS	11

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

1. OBJETIVO

O presente documento estabelece a metodologia de trabalho, as condições de segurança, qualidade e as medidas ambientais para a execução das atividades de supressão vegetal no projeto contratado. O objetivo principal é definir diretrizes e procedimentos para a limpeza e preparação do terreno, além de detalhar as medidas de mitigação ambiental.

Este documento trata-se de um modelo, que será ajustado conforme as necessidades do projeto contratado.

2. JUSTIFICATIVA

A supressão vegetal é uma etapa essencial para a implantação de um projeto, conforme diretrizes de projeto. Embora a remoção da vegetação seja indispensável para a execução do empreendimento, sua realização deve ser planejada de forma a minimizar impactos ambientais, adotando medidas que orientem e otimizem cada fase do processo.

3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

- Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 – Institui a Lei de Crimes Ambientais;
- Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
- Portaria MMA nº 253 de 18 de agosto de 2006 – Institui no âmbito, o documento de origem florestal – DOF em substituição à autorização para transporte de produtos florestais – ATPF;
- Instrução Normativa MMA nº 06 de 1 de dezembro de 2006 – Dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal, e dá outras providências;
- Instrução Normativa MMA nº 148 de 07 de junho de 2022, que apresenta a Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção;
- Lei Estadual nº 1.925 de 20 de dezembro de 2013, que cria a Política Municipal de Meio Ambiente, institui o Sistema de Licenciamento e Controle Ambiental (SILAM) e estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental no município;

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **APP:** Área de Preservação Permanente;
- **APRT:** Análise Preliminar de Risco e da Tarefa;
- **ASV:** Autorização de Supressão Vegetal;
- **Contratante:** Empresa que contrata os serviços;
- **Contratada:** Empresa fornecedora dos serviços contratados;
- **CTF:** Cadastro Técnico Federal;
- **DAP:** Diâmetro a Altura do Peito;
- **DOF:** Documento de Origem Florestal;
- **EPC:** Equipamento de Proteção Coletiva;
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;
- **FDS:** Ficha de Dados de Segurança;
- **LI:** Licença de Instalação;
- **LP:** Licença Prévia;
- **PBA:** Plano Básico Ambiental.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

5. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES

6.1 Requisitos Gerais

A supressão vegetal deverá seguir as diretrizes de projeto e contratuais, caso haja, sendo permitida somente mediante autorização do órgão ambiental competente e liberação da CONTRATANTE.

O **F01- INSPEÇÃO SUPRESSÃO VEGETAL - FINAL** será preenchido ao final da execução da Carta de Supressão, garantindo que os seguintes critérios sejam atendidos ao final da supressão:

- A área está devidamente demarcada;
- A metodologia aplicada está de acordo com os procedimentos estabelecidos;
- Poligonal total (h) da área a ser suprimida;
- Campo e subcampo correspondentes;
- Coordenadas geográficas da área;
- Mapa/Croqui detalhado;
- Informações técnicas sobre a supressão;
- As leiras estão sendo executadas conforme as curvas de nível;
- O enleiramento do material lenhoso está sendo realizado corretamente;
- A remoção e o armazenamento do expurgo seguem as diretrizes estabelecidas.

O início da supressão só será permitido após a CONTRATADA formalizar a solicitação junto ao setor de planejamento/produção, por meio da **F02 - CARTA DE SUPRESSÃO VEGETAL**.

Esse procedimento garante que a atividade ocorra dentro da poligonal autorizada e em conformidade com as exigências ambientais.

6.2 Procedimentos e Condições

- **Autorização e Conformidade:** Qualquer divergência entre o projeto executivo e o licenciamento deve ser comunicada imediatamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE antes da demarcação das áreas de supressão.
- **Normas de Segurança:** A supressão deve atender às recomendações técnicas operacionais, normas de segurança do trabalho e NR-12, incluindo o uso de motosserras devidamente certificadas e registradas no IBAMA. A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras os documentos de habilitação dos operadores e certificação dos equipamentos.
- **Proibições:** É proibido o uso de fogo e herbicidas para a supressão vegetal, inclusive de vegetação arbustiva.

6.2.1 Segurança e Organização

- Observar e respeitar a sinalização de segurança;
- Restringir o acesso ao local apenas a pessoas autorizadas;
- Manter a área organizada e limpa;
- Disponibilizar meios de comunicação com a base para as equipes;
- Garantir o uso adequado de EPI por todos os trabalhadores.

6.2.2 Distanciamento e Comunicação

- Equipes em campo simultaneamente devem manter uma distância mínima de 100 metros entre si;

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

- Deve-se manter uma distância mínima de 10 metros dos equipamentos em operação, utilizando colete refletivo;
- Qualquer irregularidade ou incidente deve ser comunicado imediatamente ao superior imediato.

6.2.3 Treinamento

- A mão de obra envolvida deve passar por capacitação antes do início das atividades, incluindo treinamento específico com base neste **Procedimento Operacional - Supressão Vegetal**, garantindo a execução segura e ambientalmente responsável das operações.

6.3 Recomendações de Segurança do Trabalho

Antes do início das atividades de supressão vegetal, será realizado um treinamento básico para os trabalhadores, abordando:

6.3.1 Segurança no Corte de Árvores

- Conscientização sobre riscos e perigos do corte, incluindo o direcionamento da queda;
- Distância mínima de segurança para máquinas:
 - 10m para linhas amarelas (escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, trator de esteiras, pá carregadeira) e demais equipamentos.
 - Distância mínima de 100m entre equipes de supressão vegetal em campo;
- Inspeção diária de máquinas e ferramentas, reforço nos pontos de fixação de lâminas e transporte seguro de ferramentas cortantes;
- Uso obrigatório de EPI adequado conforme a NR-06;
- Proibição do uso de fogo ou herbicidas para suprimir vegetação.

6.3.2 Procedimentos e Normas

- **Pré - APRT (Análise Preliminar de Riscos da Tarefa):** funciona como um guia para encarregados, líderes e técnicos de segurança, auxiliando na elaboração da APRT de forma mais clara e precisa. Esse documento antecipa a identificação de perigos e riscos das atividades, permitindo que a APRT seja elaborada com maior eficiência e assertividade;
- **APRT (Análise Preliminar de Riscos da Tarefa):** avalia fatores ambientais que podem impactar a segurança da atividade, como precipitação, vento, temperatura e declividade, além da presença de animais peçonhentos (serpentes, aranhas, escorpiões, entre outros). Essa análise considera clima, solo, flora, relevo e riscos relacionados à fauna local, garantindo medidas preventivas para a execução segura das atividades;
- **Sinalização da Área a ser Suprimida:** Os pontos identificados pela equipe de topografia devem ser sinalizados com pontalotes/piquetes, garantindo que operadores, ajudantes e sinaleiros visualizem claramente as marcações. Essa sinalização é especialmente importante em áreas próximas a Áreas de Proteção Permanente (APPs), onde a supressão vegetal exige maior precisão e controle.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

6.3.3 Organização e Emergência

- Manutenção da organização e limpeza da área;
- Comunicação imediata de irregularidades ao superior;
- Restrição de acesso somente a pessoas autorizadas;
- Disponibilização de meios de comunicação com a base;
- Kit de mitigação e veículos de emergência sempre disponíveis nas frentes de serviço.

6.3.4 Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo

- Calçado de segurança, com solado resistente à perfuração;
- Capacete de segurança, com jugular;
- Cordas, cones ou correntes.
- Extintores de incêndio;
- Luvas de segurança e protetor facial para operadores de motosserras;
- Luvas de segurança, tipo vaqueta;
- Máscara PFF2;
- Óculos de Segurança e Protetor auditivo tipo plug/concha;
- Perneira;
- Placas de Sinalização;
- Protetor Solar;
- Vestimenta de segurança (Blusa e Calça) para operadores de motosserras.

6.4 Requisitos de Apoio Necessários

A supressão vegetal contará com o uso das seguintes ferramentas e equipamentos: foice, machado, motosserra, trena, facão, tratores de pneu, tratores de esteira, caminhões, pá carregadeira e escavadeira hidráulica para o carregamento do material expurgado.

6.4.1 Infraestrutura e Apoio

- Instalação de ponto de apoio com tendas, coletores de resíduos e água potável;
- Fornecimento de sanitários químicos, com limpeza diária;
- Disponibilização de água potável, acompanhada de laudo de potabilidade.

6.4.2 Gestão de Combustíveis e Meio Ambiente

- Local adequado para armazenamento provisório de combustíveis, com bandejas plásticas e lonas para evitar contaminação do solo durante a manutenção dos equipamentos;
- Disponibilização de kit de mitigação *fulltime* para conter possíveis derramamentos de óleo dos motosserras e máquinas.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

6.4.3 Segurança e Controle de Riscos

- Divulgação e disponibilização das Fichas de Dados de Segurança (FDS);
- Realização da Pré - APRT e APRT, devidamente assinadas e acessíveis para fiscalização;
- Presença de extintor de incêndio junto aos produtos inflamáveis e motosserras;
- Comunicação via rádios entre as equipes de supressão vegetal, afugentamento e resgate de fauna, e emergência (ambulância).

6.5 Documentos necessários para liberação da atividade

- Autorizações e Licenças Ambientais;
- Autorização de Corte de Árvores Nativas, Manejo e Resgate da Fauna;
- Formulário de solicitação de liberação de supressão de vegetação (**F02 - CARTA DE SUPRESSÃO VEGETAL**);
- Análise Preliminar de Riscos e da Tarefa e Diário de Segurança;
- Checklist de Máquinas e Equipamentos;

Caso os critérios acima não sejam atendidos ou haja condições climáticas adversas, como chuva intensas e incidências de raio, as atividades não poderão ser iniciadas.

6.6 Equipes de Supressão Vegetal

As atividades de supressão vegetal serão iniciadas pelo canteiro central, utilizando tratores de pneu equipados com lâmina frontal e arado traseiro. Como a maior parte da área a ser suprimida já é antropizada e anteriormente utilizada como pastagem pelos proprietários, a remoção será facilitada. Nas regiões com árvores espaçadas, para evitar exposição do operador ao risco da operação de corte semi-mecanizada em conformidade com o item Erro! Fonte de referência não encontrada..

6.6.1 Serviços de Topografia

Antes da supressão, a equipe de Topografia realizará a demarcação prévia dos limites da área licenciada, seguindo as coordenadas aprovadas pelo órgão ambiental. A marcação será feita com equipamento RTK, com estaqueamento a cada 50 metros e estacas referenciadas com tinta para melhor visualização. Durante a fixação das estacas, a equipe deverá utilizar proteção para as mãos.

6.6.2 Fixação da Placa de Licenciamento Ambiental

No local da obra deverá ser instalada uma placa de sinalização referente à autorização de supressão vegetal e à licença de instalação do empreendimento, conforme o modelo aprovado pelo órgão ambiental competente. A implantação da placa só poderá ocorrer após a aprovação da CONTRATANTE.

6.6.3 Sinalização de Segurança e Área de Preservação Ambiental

Os serviços devem ser planejados de modo a preservar as Áreas de Preservação Permanente (APP's) e de Reserva Legal, caso haja, evitando intervenções em locais de interesse ecológico e minimizando os impactos ambientais.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

Para reforçar essa preservação, serão instaladas placas indicativas das APP's. Além disso, correntes e/ou cordas poderão ser utilizadas para delimitar claramente os limites das áreas protegidas nos trechos sujeitos à supressão vegetal.

A sinalização das áreas afetadas incluirá a identificação dos limites licenciados e a instalação de sinalização vertical, como cordas, cones e placas de educação ambiental ao longo da obra, destacando mensagens como:

- Proibida a caça e comercialização de espécies da flora;
- Proibido fumar;
- Coleta seletiva;
- Proibido o uso de fogo.

A sinalização de segurança será realizada através da utilização de cones e fixação em pontos estratégicos de placas de sinalização informando quanto aos riscos inerentes à atividade de supressão vegetal no local.

6.7 Combate e Controle de Incêndio

Os locais para armazenamento temporário do material lenhoso ainda serão definidos, respeitando uma distância mínima de 5 metros da vegetação adjacente para evitar incêndios. Se houver vegetação nativa ao redor das áreas centrais de estocagem, será mantido um limite de 10 metros e a criação de aceiros para prevenção de fogo.

Procedimentos preventivos e emergenciais para evitar incêndios florestais, incluindo:

- Proibição do uso de fogo, inclusive para aquecer alimentos;
- Manutenção regular de máquinas e equipamentos para evitar faíscas e superaquecimento;
- Orientação dos trabalhadores sobre os riscos de descarte inadequado de cigarros, resíduos e materiais inflamáveis;
- Empilhamento organizado da madeira para evitar propagação de chamas e facilitar o acesso de máquinas de combate ao fogo;
- Remoção mecanizada de material lenhoso e resíduos vegetais dos limites da área de supressão;
- Disponibilização de extintores e equipamentos de combate ao fogo em locais estratégicos e sinalizados;
- Treinamento de combate a incêndios para formar brigadistas equipados com abafadores, pulverizadores e EPIs adequados;
- Controle de vegetação seca nos limites da área preservada para evitar propagação de fogo;
- Construção de aceiros nos trechos necessários para maior segurança.

Essas medidas garantem a prevenção e resposta rápida a incêndios, protegendo tanto a área do empreendimento quanto a vegetação preservada.

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

6. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA ADOTADA

Todo o detalhamento da metodologia a ser trabalhada para a supressão de vegetação será definida conforme as diretrizes de projeto, contratuais e licenças ambientais aplicáveis.

7. LAUDO DE CUBAGEM

A elaboração do laudo de cubagem deverá ocorrer após o transporte ao local previsto e determinado conforme licença e Projeto Ambiental, devendo ser elaborado, revisado e assinado por técnico com competência legal e registro profissional como CREA, além da ART do técnico, devidamente paga.

O laudo de cubagem deverá conter informações gerais como:

- nome da propriedade/ proprietário;
- endereço completo da propriedade;
- contato, nome do técnico, CREA;
- data, número do laudo ano;
- além de informações relativas ao material suprimido como espécies, volume em m³ e em estéreo (st);
- tipo de tora ou lenha, volume total;
- dentre outros que possam ser identificados como importantes pelo responsável técnico que elaborará os mesmos.

A atividade de supressão vegetal somente será considerada concluída após a entrega do protocolo para critérios de medição e dos laudos de cubagem emitidos mensalmente, partindo do Consórcio Seriemas para o cliente Casa dos Ventos.

8. CONCLUSÃO

A implementação das medidas descritas neste Plano de Supressão Vegetal será fundamental para mitigar impactos ambientais e otimizar a produtividade operacional em todas as fases da atividade. A metodologia adotada deverá ser cuidadosamente estruturada com base em técnicas reconhecidas na literatura da área, garantindo a execução ordenada e eficiente da supressão vegetal.

O cumprimento rigoroso das diretrizes estabelecidas neste documento irá assegurar que a atividade ocorra de forma responsável e sustentável, alinhada à legislação vigente.

9. RESPONSABILIDADES

Ação	Responsável
• Responsável por fornecer todos os recursos necessários para a implementação e aplicação deste documento; • Garantir a execução de controles rígidos de segurança sobre pessoas, bens, instalações e proteção do Meio Ambiente, relacionadas ao projeto; • Conhecer as condicionantes ambientais, conforme a Autorização de Supressão Vegetal, emitida pelo Órgão Ambiental; • Definir, junto com a sala técnica, semanalmente as áreas de trabalho a serem suprimidas, respeitando os limites licenciados.	Gerente do Projeto
• É diretamente responsável pelos trabalhos que estão sendo realizados em condições e ações seguras; • Verificar se os recursos para as obras são adequados e suficientes; • Relatar as ocorrências e ações ao Gerente do Projeto; • Aplicar e controlar totalmente a implementação e controle dos procedimentos de trabalho; • Manter sempre a área limpa e ordenada e segura a execução das atividades, garantindo a mitigação os riscos as pessoas, equipamentos/materiais e ambientes; • Divulgar o procedimento para o pessoal envolvido na tarefa; • Responsável por atendimento das condicionantes ambientais da Autorização de Supressão Vegetal, respeitando os limites licenciados; • Fornecer apoio para locação dos limites topográficos licenciados, de forma a evitar supressões indevidas; • Responsável por colocar máquinas aptas para o trabalho nas frentes de serviços.	Engenheiro de Produção
• Responsável pela implantação e fiscalização do controle relacionado à saúde e segurança de todos os trabalhadores envolvidos na implantação do programa de supressão vegetal; • Responsável pela execução do Atendimento à Emergência em caso de acidente com os colaboradores; • Realizar análise de segurança da atividade de supressão vegetal com os envolvidos na atividade, constando esta atividade no PGR.	Coordenador de Segurança do Trabalho

Código	PSV
Revisão	00
Data Início	06/10/2025
Data Revisão	06/10/2025

Acompanhamento, execução e fiscalização em conjunto com a equipe de meio ambiente da implantação do Plano de Supressão Vegetal;	Coordenador de Meio Ambiente
---	------------------------------

10. INDICADORES AMBIENTAIS

Durante todo o período de Supressão Vegetal, os seguintes dados serão monitorados mensalmente, registrados no relatório correspondente e encaminhados para aprovação da CONTRATANTE. Caso o cliente não disponha de uma planilha específica, os dados serão apresentados por meio de uma planilha inserida no corpo do relatório, contendo as seguintes informações:

- Área com vegetação efetivamente suprimida X Área a ser suprimida;
- Quantitativo de volume de madeira e lenha produzido;
- Quantidade de não conformidade identificadas X quantidade de não conformidade tratada.

11. ANEXOS

- F01-POP10 – INSPEÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL;
- F02-POP10 – CARTA DE SUPRESSÃO DE VEGETAL;